



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.265, de 12 de agosto de 2021.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2021, das 13h30min às 16h30min.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do tema aprovar o PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE impulsionando o SUS.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Prefeito Municipal, sob orientação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda